



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia- MA

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº. 017/2024, COMUCA de 05 de JULHO de 2024

Dispõe sobre a desincompatibilização de conselheira para
concorrer ao pleito municipal
e da outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia, através de sua Diretoria, com base nas deliberações da Plenária Ordinária realizada aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) registrada na ata 406. e nos termos do seu Regimento Interno, na lei Federal 8.069/90 ECA e da Lei Municipal 662/22 e lei complementar 64/90:

Considerando a solicitação do afastamento para disputar de vereadora nas eleições municipais de 2024 da Conselheira titular Sra. Raimunda Nunes Silva protocolada em 05/07/2024 dentro do prazo previsto na lei eleitoral.

Resolve

Art. 1º. Acatar a solicitação de afastamento temporário da Conselheira Titular Sra. Raimunda Nunes Silva, assumindo a titularidade nesta data o seu substituto **o Sr. Paulo Roberto da Silva**, conforme portaria 024/2024 GAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Açailândia 05.07.2024

Maria Cristina Conceição Silva
Presidente do COMUCA